Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 8070/2021
Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: IND 8070/2021 - Indica que estude a possibilidade de aumentar o efetivo policial na Estância Turística de Joanópolis.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damásio, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 11 de março de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

SSPOFI202200496A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado digitalmente por ALVARO BATISTA CAMILO - 11/03/2022 às 11:18:42.
Documento Nº: 36438432-8916 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36438432-8916

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1128/100/22
Interessado: SSP-SIALE
Assunto: Indicação nº 8070, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/05963, que trata da Indicação nº 8070, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damasio, ao Governador, de aumento de efetivo policial-militar na Estância Turística de Joanópolis, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organizações Policiais-Militares, entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que a estrutura organizacional e o efetivo disponibilizado ao município em questão encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na composição do 4º Grupamento (4º Gp) da 1ª Companhia PM (1ª Cia PM) do 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior (34º BPM/I), totalizando contingente fixado de 10 policiais militares.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Outrossim, insta esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo, para a realização de novos concursos

Classif. documental	006.01.10.003

PMESPOFI202267628A

Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 09/03/2022 às 09:17:53.
Documento Nº: 36175390-8783 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36175390-8783

SIGA

Governo do Estado de São Paulo 17

públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

Nesse sentido, 2.060 policiais militares concluíram Curso de Formação de Soldados em dezembro de 2021, havendo mais 1.445 previstos para encerramento do curso em julho de 2022, permitindo a movimentação de contingentes para Unidades do Interior, Grande São Paulo e Capital paulista. Além disso, está em andamento concurso público destinado ao provimento de mais vagas, com posse a ser definida em breve, e ainda há expectativa de novos concursos para esse ano de 2022.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Com relação às viaturas, cumpre esclarecer que, em todo Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota, o qual dimensiona a quantidade de viaturas proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades.

Ressalta-se que o 4º Gp PM, da 1ª Cia PM, do 34º BPM/I recebe o suporte operacional de 2 (duas) viaturas de Radiopatrulha.

Vale observar que o Comando local realizou reunião com o Prefeito daquele Município, ocasião em que foram apresentadas as políticas institucionais sobre pessoal, logística e processos operacionais, bem como evidenciado o empenho da Polícia Militar em minimizar a problemática criminal com o melhor aproveitamento possível dos recursos disponíveis.

Em relação à sistemática de emprego do policiamento ostensivo, foi destacado que são realizadas diversas operações policiais, desenvolvidas a partir da utilização de ferramentas inteligentes para racionalizar a distribuição do contingente operacional em ações preventivas, entre elas, "Operação São Paulo mais Seguro", "Operação Rodovias mais Seguras", "Operação Interior mais Seguro", "Operação Paz e Proteção", dentre outras.

Destarte, tratativas relacionadas à "Atividade Delegada" desenvolvida na região, no intuito de potencializar o emprego de efetivo adicional em jornadas extraordinárias, aumentando a atuação policial-militar na preservação da ordem pública, bem como a implementação do monitoramento inteligente no Município, foram trazidas à baila na reunião.

Finalmente, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

PMESPOFI202267628A

Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 09/03/2022 às 09:17:53.
Documento Nº: 36175390-8783 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36175390-8783

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

São Paulo, 09 de março de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

PMESPOFI202267628A

Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 09/03/2022 às 09:17:53.
Documento Nº: 36175390-8783 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36175390-8783